

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2019
PROTOCOLO 27532/2019
Processo Administrativo nº. 192/2019

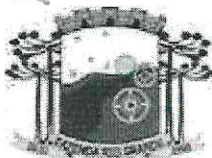
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 64/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack Marcio**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.622/0001-84, Inscrição Estadual nº 904783345-30, Inscrição Municipal nº 0000800568-0, com endereço à Rua Pastor Carlos Frank, nº 521, Boqueirão-Curitiba/Paraná, CEP: 81730-340, telefone: (41) 3086-1771, e-mail: pedido@patriottafoods.com.br – licitação@patriottafoods.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 030.150.729-51.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos”.

1.2. Especificação do objeto conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado.	22.373	KG	R\$ 11,77	R\$ 263.330,21

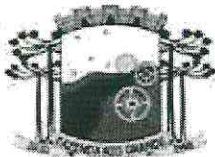


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.				
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	3.135	KG	R\$ 20,12	R\$ 63.076,20
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	12.248	KG	R\$ 7,79	R\$ 95.411,92

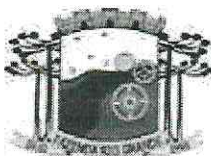
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e	920	KG	R\$ 12,39	R\$ 11.398,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
5	Salsicha in natura - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	2.030	KG	R\$ 6,05	R\$ 12.281,50
9	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	550	KG	R\$ 15,77	R\$ 8.673,50
10	Almôndega de frango – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	480	KG	R\$ 16,16	R\$ 7.756,80
21	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco	270	KG	R\$ 15,40	R\$ 4.158,00



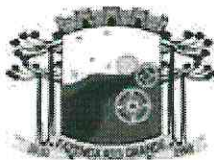
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Carne Suína - Bife Lombo suíno - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade.	1.020	KG	R\$ 17,35	R\$ 17.697,00
7	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	1.080	KG	R\$ 12,82	R\$ 13.845,60

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do	4.815	KG	R\$ 24,89	R\$ 119.845,35

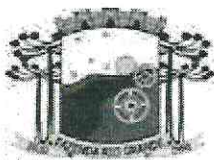


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
23	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	3.000	KG	R\$ 36,22	R\$ 108.660,00

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.	7.457	KG	R\$ 11,77	R\$ 87.768,89
25	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas)	1.045	KG	R\$ 20,12	R\$ 21.025,40

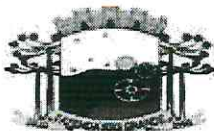


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.				
26	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.	4.082	KG	R\$ 7,79	R\$ 31.798,78

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	1.605	KG	R\$ 24,89	R\$39.948,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

28	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	1.000	KG	R\$ 36,22	R\$ 36.220,00
----	--	-------	----	-----------	---------------

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 942.896,40 (Novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 64/2019.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento nos locais indicados abaixo:

a) Corpo de Bombeiros: R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

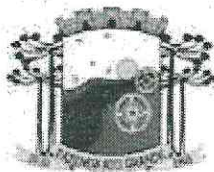
CAPS - R: Seringueira, 494 – Eucaliptos;

Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros;

Secretaria Municipal de Saúde - R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros;

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: CIP – AV. das araucárias, 142, 1º andar, sala 7 – Eucaliptos;

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

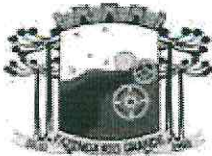
Coordenação de Contratos

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos;
Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 – Eucaliptos;
Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 – Eucaliptos;
Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos;
CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos;
CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul;
CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu;
CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros;
Liberdade Assistida – R: Cambará, 33 – Eucaliptos;

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu;

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos
CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados;
CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos;
CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul;
CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros;
CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza;
CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul;
CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos;
CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II;
CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos;
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu;
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações;
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos;
CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha;
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos;
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos;
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul;
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos;
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha;
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha;
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza;
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações;
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico;
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém;
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros;
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu;
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul;
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha;
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados;
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I;
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados;
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações;
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações;
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião;
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo;
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão;
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA –
Gralha azul;

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

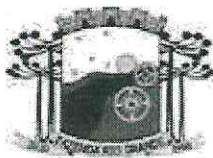
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caseiro;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;
- c) Corpo de Bombeiros: Tenente Jackson Alexandre Machado;
- d) Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664;
- e) Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: Josemar Mascarenhas Floriano, matrícula 351.054;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

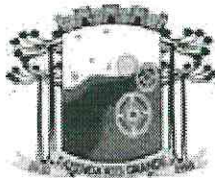
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

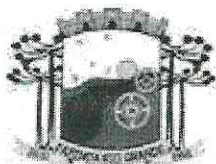
Funcional	Fonte	Secretaria
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Assistência Social
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Assistência Social
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Assistência Social
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	3515	FUNREBOM
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Educação
04.01 12.361.0004 2.015.3.3.90.30	1000	Educação
04.01 12.361.0004 2.015.3.3.90.32	1000	Educação
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Educação
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174	Educação
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Educação
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Saúde
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Saúde
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Saúde
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

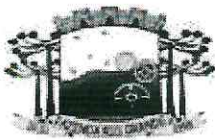
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

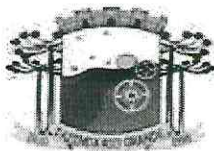
10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

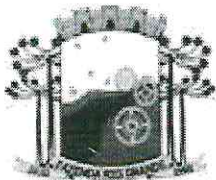
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 64/2019**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 64/2019**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2019.

P/ Contratante:


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ contratada:


Jefferson Ferreira
FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI

Testemunhas:




Rozana Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 192/2019 Fornecedor: 15554 - FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI			Data da Homologação: 27/09/2019						
Lote - 1									
1	3010069	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	CANÇÃO	KG	22373,000	0,0000	11,7700	263.330,21	Venceu
2	3010070	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	PATRIOTTA FOOL	KG	3135,000	0,0000	20,1200	63.076,20	Venceu
3	3010071		CANÇÃO	KG	12248,000	0,0000	7,7900	95.411,92	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->		37.756,000		
Lote - 2									
4	3010072	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Salsicha in natura - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	BELA VISTA	KG	920,000	0,0000	12,3900	11.398,80	Venceu
5	3010073		CANÇÃO	KG	2030,000	0,0000	6,0500	12.281,50	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 15554 - FRIGORIFICO E ENTREPÓSITO DE CARNES J & F EIRELI									
Lote - 2									
9	3010078	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	NOVILHO NOBRE	KG	550,000	0,0000	15,7700	8.673,50	Venceu
10	3010079	Almôndega de frango - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	CANGUT	KG	480,000	0,0000	16,1600	7.756,80	Venceu
21	3010091	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGODASKO	KG	270,000	0,0000	15,4000	4.158,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->		4.250,000	44.268,60	
Lote - 3									
6	3010075	Carne Suína - Bife Lombo suíno - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade.	FRIGOMEAT	KG	1020,000	0,0000	17,3500	17.697,00	Venceu
7	3010076	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	FRIGOMEAT	KG	1080,000	0,0000	12,8200	13.845,60	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->		2.100,000	31.542,60	
Lote - 4									
8	3010077	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	PREMIUM PESCA	KG	4815,000	0,0000	24,8900	119.845,35	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 15554 - FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI									
Lote - 4									
23	3010093	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	COSTA SUL	KG	3000,000	0,0000	36,2200	108.660,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->		7.815,000	228.505,35	
Lote - 6									
24	3010069	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	CANÇÃO	KG	7457,000	0,0000	11,7700	87.768,89	Venceu
25	3010070	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	PATRIOTTAFOOI	KG	1045,000	0,0000	20,1200	21.025,40	Venceu
26	3010071		CANÇÃO	KG	4082,000	0,0000	7,7900	31.798,78	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->		12.584,000	140.593,07	
Lote - 7									
27	3010077	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	PREMIUMPESCA	KG	1605,000	0,0000	24,8900	39.948,45	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 15554 - FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI									
Lote - 7									
28	3010093	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	COSTA SUL	KG	1000,000	0,0000	36,2200	36.220,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			76.168,45	
					Total do Fornecedor ----->			942.896,40	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2019.



